

# Justiça determina que prefeito reeleito de Rio Espera seja afastado de casa de ex-companheira devido a agressão baseada na Lei “Maria da Penha”



Um fato conturbado chamou a atenção da população de Rio Espera nos últimos dias. Uma possível discussão entre o prefeito reeleito Marquinho Matipó e sua então “ex-mulher” Elisângela em que ela teria sido agredida por ele.

O fato aconteceu na residência do casal na Rua José Rodrigues de Miranda quando ela tentava entrar em casa e não conseguia devido as fechaduras terem sido trocadas. Diversas pessoas que passavam pelo local presenciaram o momento. A Polícia Militar foi acionada, populares foram até o local e Elisângela acabou não entrando em casa, o que deixou principalmente as pessoas que presenciaram tudo aflitas sobre o ocorrido, afinal quando uma mulher é agredida toda a sociedade é agredida também.

Elisângela então, acompanhada de sua advogada, ofertou uma denúncia contra Marquinho Matipó onde disse que está sendo ameaçada e que realmente foi agredida por ele. Ela disse que seu companheiro passou a humilhá-la e a ofendê-la por ciúmes chegando a fazer ameaças, sofrendo com agressões física, psicológica e patrimonial.

No último dia 18 de dezembro, a Justiça concedeu uma liminar para que Elisângela volte para casa. Segundo sua advogada, o juiz decretou de imediato, em caráter de urgência, algumas medidas disciplinadas pela Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), configurando violência doméstica.

De acordo com a advogada de Elisângela, a liminar proíbe o agressor de se aproximar e de manter qualquer contato com a ofendida, familiares e testemunhas. Além disso, determina seu imediato afastamento do lar, local de convivência com a ofendida. Caso seja descumprido o determinado pela justiça, ele estará sujeito ao previsto no artigo 24-A da Lei 11.340/2006 e decretação de prisão preventiva.

Ainda segundo a Advogada de Elisângela, provavelmente haverá discussão sobre a residência onde a vítima será reintegrada. Ela ainda disse que para fins eleitorais, para concorrer a eleição desse ano de 2020, o prefeito declarou neste ano não possuir bens e, sendo assim, presume-se com isso que a residência é de propriedade da vítima.

Nesse dia 18 de dezembro, um oficial de Justiça esteve em Rio Espera para notificar o prefeito, mas ele não foi localizado e encontra-se em local incerto e não sabido. Diante do fato, Elisângela ainda não voltou para casa, pois há um cadeado no portão que a impede de entrar em seu lar, o que deixou a população revoltada.

A advogada ainda ressaltou que assim como diversos agressores de mulheres, ele a colocou como

louca e bêbada porque reagiu e denunciou as agressões. Disse ainda que ele tem histórico de agressões contra mulheres, pois já agrediu outra ex-companheira, que acabou por não denunciá-lo por motivos pessoais. A Advogada ainda ressaltou que era para ele ter sido preso em flagrante, mas que por inércia da PM isto não ocorreu.

Até esta segunda-feira (21/12) Elisângela não tinha voltado para casa e está em residência de parentes.

Nossa reportagem recebeu a informação de que o prefeito havia sido notificado pelo oficial de justiça. Tentamos contato com o prefeito, mas não obtivemos êxito até o momento. Nosso Portal tentará buscar novas informações sobre o caso.

*Matéria atualizada em (24/12)*

<https://foconoticia.com.br/noticia/5815/justica-determina-que-prefeito-reeleito-de-rio-espera-seja-afastado-de-casa-de-ex-comp-nheira-devido-a-agressao-baseada-na-lei-maria-da-penha> em 05/07/2024 07:29